



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 710, DE 12 DE MARÇO DE 1996.

Concede ao funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo, do QPL, uma função gratificada 1.

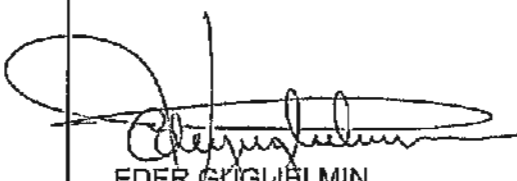
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o funcionário NELSON DA SILVA, Assessor Legislativo, Nível VIII, referência 3, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, além das suas atribuições normais, exerce funções suplementares relacionadas com responsabilidade sobre os programas de informática implantados no Legislativo, no sentido de orientar os demais servidores na sua utilização,

RESOLVE conceder ao referido servidor uma função gratificada 1, nos termos do art. 20 da Lei nº 2.862/85, c/c o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155/76.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de fevereiro de 1996.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO,
"Doca"
Presidente.


EDER GUGLIELMIN,
1º Secretário.


FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de março de mil novecentos e noventa e seis (12.03.1996).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO
em 22/03/96